

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – ABRIL/2025**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 9	- As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar a conciliação bancária referente ao mês de fevereiro de 2025 (balancetes isolados e conjuntos).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.

**GEPAM, 08 de abril de 2025.**

